

DATA DA LEITURA: 01/08/2024		ORGÃO:		HOSPITAL REGIONAL SUL/SP									
CODIGO UASG 090157 - ID 1426		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 024.00112470/2024-13		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO n.º 137/2024									
ABERTURA 07/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS									
VIGENCIA 3 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br									
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.13		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
8.15		FGTS		X		TR 5.9		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR		X	
8.14		INSS		X		TR 5.9		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR		X	
8.14		CERT. FEDERAL		X		5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.19		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
X		CERT. MUNICIPAL		X		TR 1.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.17		CIM		X		TR 1.7		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
8.17		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		TR		FORMA FARMACEUTICA		X			
8.16		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR 5.1		nome comercial e nome do produto farmacêutico de acordo com a DCB OU DCI, nome do laboratório fabricante, composição dos produtos farmacêuticos, dosagens, volume por unidade e quantidade por embalagem		PROPOSTA			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
8.24 2022/2023		BALANÇO		X		TR 5.1		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
8.24 2022/2023		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.23		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR 5		LAUDO DE ANÁLISE		IMPORTADOS			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.3		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.29.3		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1		BULA		VENCEDOR			
8.28.4		AFE COMUM - ANVISA		X		7.11		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.28.4		AFE COMUM - DOU		X		TR		CÓDIGO CATMAT/ SIAFÍSICO		PROPOSTA			
8.28.4		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.28.4		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		HOSPITAL REGIONAL SUL/SP				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.29.3		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.1.1.valor unitário e total do item;/5.1.2. Marca;/5.1.3. Fabricante;/ 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X									
8.28.2		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				1.2. A licitação será realizada em único item./6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: ITENS REDUÇÃO 01 - 0,01 02 - 0,01 03 - 0,09 04 - 0,01 05 - 0,07 06 - 0,76 07 - 0,02 08 - 0,08 09 - 0,04 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze/ 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.28.2		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.28.2		DOC. FARMACÊUTICO		X				6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir/8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.28.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.28.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.4/8.5/8.6		CARTA CREDENCIAMENTO					
7.1		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP				8.27		DECLARAÇÃO GERAL				X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO TCU						DOS ÍNDICES ECONÔMICOS DE 2022 E 2023		EDITAL		X	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		BOMBEIROS						7.7.1. contiver vícios insanáveis;/7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;/ 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;/ 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e;/ 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						3.5.1. Para o item 01, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL REGIONAL SUL/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					